



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 552/2018 – GAB

Brasil Novo/PA, em 25 de setembro de 2018.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Portaria N° 552 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.
Em 25, de 09 de 2018.

Joncley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a Concessão de
Licença Premio por Assiduidade
ao servidor que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

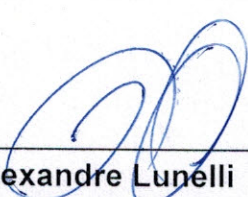
Art. 1° - CONCEDER- pelo prazo de três (03) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 01 de outubro de 2018 á 31 de dezembro de 2018 o servidor municipal, **Andréa Cristina Ribeiro de Sá, CPF - N° 824.880.702-97 e RG – N° 5.012.586 SSP/PA, Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.



Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal de Brasil Novo